



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### COMUNICADO Nº 8/2023 - OVG/GSDP-21410

A Comissão do Processo Seletivo instituída por meio da Portaria 242/2023-DIGER (47264082), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regulamento de Recursos Humanos e Plano de Cargos Carreiras e Salários vigentes, e ainda em observância ao Termo de Referência nº 02/2023 (47368957), comunica, aos interessados que por motivos de ordem técnica no PORTAL DO CANDIDATO, o período para interposição de recursos será de **11h30** do dia **22/05/2023** às **11h30** do dia **23/05/2023**.

Os recursos devem ser interpostos por meio do link:  
<http://sistemas.ovg.org.br/recrutamento>.

<b>Karla Vaz Malaquias</b> Membro da Comissão Portaria nº 242/2022-DIGER (assinado eletronicamente)	<b>Inara Pucci de Araújo</b> Membro da Comissão Portaria nº 242/2022-DIGER (assinado eletronicamente)	<b>Vitória Sousa Ramalho</b> Membro da Comissão Portaria nº 242/2022-DIGER (assinado eletronicamente)
--	--	--

**Natalli Gonçalves Dias Barreto**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 242/2022-DIGER  
(assinado eletronicamente)

Goiânia- GO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA SOUSA RAMALHO, Membro de Comissão**, em 22/05/2023, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA VAZ MALAQUIAS, Membro de Comissão**, em 22/05/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA PUCCI DE ARAUJO, Membro de Comissão**, em 22/05/2023, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Presidente de Comissão**, em 22/05/2023, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47934250** e o código CRC **D95DCE0D**.

---

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
AVENIDA T14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202300058001860



SEI 47934250